



Prefeitura Municipal de Acopiara

GABINETE DO PREFEITO

LEI No. 970/94

Acopiara, 23 de Setembro de 1994

Ementa: Altera dispositivos da Lei Municipal No. 917 de 13 de Janeiro de 1993, que trata da Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Acopiara, e Lei Municipal No. 871 de 18 de Outubro de 1989, que trata do Plano de cargos e carreira desta Prefeitura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA

Faço saber que a Câmara Municipal de Acopiara, estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - Acrescente-se à estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Acopiara, a divisão de Planejamento, Controle e avaliação das Ações de Saúde (CDA-3), a integrar a Secretaria de saúde do Município, composta pelos serviços de:

- a) Serviço de Planejamento - (fg-1);
- b) Serviço de controle e avaliação. (FG-1).

Art. 2º. - Para atender às novas exigências da Política de Saúde Pública, fica criado um cargo de auditor municipal, nível ANS, A INTEGRAR O QUADRO DA Secretaria de Saúde do Município.

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara

ANTONIO ALMEIDA NETO

Prefeito Municipal